



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



Ata da 66ª Reunião Ordinária de 2025 Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel

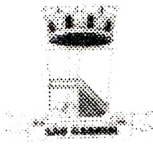
Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às onze horas e cinco minutos na sala de reunião, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, São Gabriel, Bahia, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para apreciação da seguinte pauta: **Planilha para Credenciamento de Consultas com especialistas, exames e procedimentos; Proposta para implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal e o que ocorrer, estando presentes os** seguintes conselheiros e conselheiras: Rafaela Pereira e Josefa Ilene de Matos Alves (Representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde); Maria das Graças Gomes da Rocha (representante titular da Associação Espaço Mulher de São Gabriel); Auzeci Ferreira Machado (Representante titular da Associação Amigos da Melhor Idade); Romildo Oliveira Coelho e Elma Jane da Silva Souza (Representantes titular e suplente dos Seguintes Religiosos); Hérrique Machado de Oliveira (representante titular da Cooperativa Agropecuária e Familiar do Corta Asa); Maio Andrade de Miranda Mendes (representante suplente da Secretaria Municipal de Educação) e Joaquim Augusto Pereira Silva (representante titular da Associação do Sindicato da Saúde). Presentes nesta reunião o novo coordenador de Saúde Bucal, Sr. Wagner Pereira e a Sra. Meire Francis Lacerda Sampaio representante da Saúde Bucal que irá apresentar a proposta para implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal. Após avaliar quórum a secretária do Conselho, Sra. Cícera Nunes Souza cumprimenta a todos (as), informa que o Decreto dos Conselheiros foi alterado para nomeação do seguimento da Secretaria de Saúde, ficando a Sra. Rafaela Pereira (Secretária de Saúde) e Josefa Ilene de Matos Alves titular e suplente respectivamente e alteração do membro titular dos seguimentos religiosos, ficando o Sr. Romildo Oliveira Coelho e mantendo-se a suplente Sra. Elma Jane. Em seguida todos se apresentam e na sequência, a Secretária, Sra. Rafaela Pereira, também se apresenta, agradece a presença de todos (as) e fala sobre a pauta. Em seguida, o presidente do Conselho, Sr. Joaquim Augusto Pereira Silva saúda a todos os conselheiros e conselheiras, agradece pela presença e deseja uma boa reunião. De volta a palavra, a Secretária apresenta a Planilha para Credenciamento de plantões hospitalar, Consultas com especialistas, exames e procedimentos para credenciamento em 2025. Fala detalhadamente sobre os procedimentos, quantitativos e valores, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUNTIDAD E ESTIMADA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANTÃO MÉDICO 12H - DIAS DE SEMANA	PLANTÃO	424	R\$ 1.000,00	R\$ 424.000,00



2	PLANTÃO MÉDICO 24H-DIAS DE SEMANA	PLANTÃO	250	R\$ 2.000,00	R\$ 500.000,00
3	PLANTÃO MÉDICO 12H - FIM DE SEMANA	PLANTÃO	120	R\$ 1.100,00	R\$ 132.000,00
4	PLANTÃO MÉDICO 24H - FIM DE SEMANA	PLANTÃO	180	R\$ 2.200,00	R\$ 396.000,00
5	MÉDICO DIARISTA PARA HOSPITAL	MÊS	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
6	MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH 15H SEMANAIS	MÊS	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
7	MÉDICO REGULADOR DO TFD	MÊS	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
8	MÉDICO USG	UND	3.600	R\$ 85,00	R\$ 306.000,00
9	MÉDICO NEUROLOGISTA	UND	240	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00
10	CONSULTA COM ORTOPEDISTA	UND	1200	R\$ 88,00	R\$ 105.600,00
11	INFILTRAÇÃO INTRA-ARTICULAR (15 infiltrações mês)	UND	180	R\$ 267,00	R\$ 48.060,00
12	MÉDICO GINECOLOGISTA	UND	1.800	R\$ 90,00	R\$ 162.000,00
13	INSERÇÃO DE DIU (5 MÊS)	UND	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
14	RETIRADA DE DIU (5 MÊS)	UND	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
15	CAUTERIZAÇÃO COLO UTERINO (10 MÊS)	UND	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
16	PRÉ-NATAL ALTO RISCO (25 CONSULTAS)	UND	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
17	AValiação DE GINECO/OBST DE PACIENTES INTERNOS (10 MÊS)	UND	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
18	CONSULTA COM PEDIATRA (50 CONSULTAS MÊS)	UND	600	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00
19	CONSULTA COM PSIQUIATRA (200 CONSULTAS MÊS)	UND	2.400	R\$ 90,00	R\$ 216.000,00

Rua Sete de setembro, s/n, Centro - São Gabriel, BA
CEP: 400-000 - tel: (74) 99933-8996

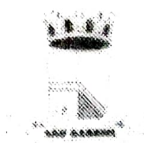


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São
Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Auzeci Ferreira Machado Auzeci Ferreira Machado
Hérique Machado de Oliveira Hérique Machado de Oliveira
Joaquim Augusto P. da Silva Joaquim Augusto Pereira Silva
Maio Andrade de Miranda Maio Andrade de Miranda
Maria das Graças G. Da Rocha Maria das Graças Gomes da Rocha
Rafaela Pereira Rafaela Pereira
Romildo Oliveira Coelho Romildo Oliveira Coelho

Rua Sete de setembro, s/n, Centro –São Gabriel, BA

CEP: 400-000 – tel: (74) 99933-8996



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São
Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde



Após as devidas explicações e orientações da Secretária, a planilha foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. Meire Francis, odontóloga, apresenta a proposta para implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal. Explica que esta proposta está contemplada na Portaria nº 751/2023, onde houve a implantação de uma nova modalidade de serviço de Atenção Especializada em saúde bucal, destinada a municípios com até 20.000 habitantes, com cobertura de saúde bucal acima de 75% e que não apresentam Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) habilitados. Neste caso, São Gabriel pode ser contemplado após ser aprovado em outras instâncias federativas já que tem população compatível, 100% de cobertura de saúde bucal e não possui CEO. Meire Francis esclarece que o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) tem como objetivo ampliar e qualificar o atendimento especializado à população, quando necessário, garantindo a oferta de cuidado integral, segundo os princípios do SUS e fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde Bucal e que deverá funcionar dentro dos parâmetros mínimos estabelecidos, conforme segue: horário de funcionamento, 30 horas semanais; Nenhum profissional com carga horária individual menor que dez horas semanais; Um Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal, com carga horária semanal mínima de 30 horas; Duas especialidades odontológicas ofertadas, neste caso, Meire Francis explica que foi feita uma avaliação das especialidades com maior demanda e diante disso serão ofertados a princípio, os atendimentos nas especialidades em **bucomaxilo** e **odontopediatria**. Informa também que o município já dispõe de todos os equipamentos como: cadeira odontológica completa, canetas de baixa e alta rotação, compressor odontológico, aparelho fotopolimerizador, aparelho e raio-x odontológico, autoclave compatível com o tipo de serviço e materiais odontológicos permanentes suficientes para a oferta adequada. Necessita, porém, de instrumentais e alguns ajustes na estrutura física e aquisição de insumos, alguns materiais e móveis. Terá como recurso Incentivo de implantação (parcela única) R\$ 24.000,00 e custeio mensal no valor de R\$ 7.200,00. Meire Francis sugere que o serviço seja implantado na UBSF do Guilherme por ser uma unidade com melhor estrutura física. Finalizando sua apresentação, fala também que a saúde bucal está bem estruturada no município, funcionando com todos os equipamentos necessários na assistência Primária e que recentemente adquiriu 5 (cinco) consultórios portáteis, os quais serão fundamentais para facilitar o acesso da população da zona rural. A Conselheira Auzeci Machado analisa a proposta e relata que todas as ações que vierem para benefício da população serão bem-vindas. Outros Conselheiros como o Sr. Hérrique Machado; O Sr. Romildo Oliveira Coelho e a Sra. Elma Jane fazem outras considerações de apoio e em seguida a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por todos (as). Após os devidos esclarecimentos e nada mais havendo a tratar, eu, Cícera Nunes Souza, secretária executiva do Conselho, lavrei a presente ata que será assinada pelos senhores membros, após lida e aprovada. São Gabriel, 15 de janeiro de 2025.

Rua Sete de setembro, s/n, Centro – São Gabriel, BA

CEP: 400-000 – tel: (74) 99933-8996

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]